

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580816
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 542676

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 19/06/2013
 Valor: 141.385,95
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Acréscimo de Serviços, conf. art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 - TP 09/2012 - Construção da Unidade Integrada de Polícia, no Município de Santarém, neste Estado
 Contrato: 70
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181134274060000 449051 0101000000
 Estadual
 Contratado: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, s/n
 CEP. 68170-000 - Juruti/PA
 Telefone: 9335232233
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580858

Termo Aditivo: 6
 Data de Assinatura: 28/08/2013
 Vigência: 28/08/2013 a 26/12/2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. TP 05/2011.
 Contrato: 14
 Exercício: 2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04451134674210000 449051 0101000000
 Estadual
 Contratado: PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Endereço: R Roberto Regateiro, Bairro: Mangueirão, 17
 CEP. 66640-405 - Belém/PA
 Telefone: 9199426412
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580875

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 05/09/2013
 Vigência: 05/09/2013 a 04/03/2014
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º, II e VI da Lei Federal 8.666/93. CP 15/2012.
 Contrato: 187
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06571134274130000 449051 0101000000
 Estadual
 Contratado: CARVALHO ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 1775
 CEP. 66087-680 - Belém/PA
 Telefone: 9132363232
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580886

Contrato: 96
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Objeto: Reforma da EEEF Antônio Teixeira Gueiros, no município de Ananindeua, neste Estado.
 Valor Total: 313.238,60
 Data Assinatura: 30/08/2013
 Vigência: 09/09/2013 a 08/03/2014
 Tomada de Preços: 94/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 12362134967150000 449051 0102000000
 Estadual
 Contratado: ESCORCIO E BASTOS LTDA
 Endereço: R da Castro, 151
 CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA Telefone: 9132313010
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

MANIFESTAÇÃO DA CPL SOBRE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO - TP 28/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581009

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, nos autos da Tomada de Preços nº 28/2013, referente a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA PROPZ, NO MUNICÍPIO DE COLARES, NESTE ESTADO**, usando de suas prerrogativas legais após análise do recursos interposto, nos autos do processo em epígrafe, pela licitante **PANPER LTDA**, contra a decisão da CPL sobre a classificação da proposta de preço da licitante **SERVIÇO TOTAL LTDA** conclui o seguinte: Reformar sua decisão sobre a classificação, dando provimento ao recurso e acatando as impugnações, visto que as alegações apresentadas no recurso interposto pela empresa são suficientes para alterar tal decisão, a Empresa **SERVIÇO TOTAL LTDA** foi desclassificada por apresentar itens com percentuais muito acima e muito abaixo do preço de referência estabelecido por esta Secretaria na planilha que serve de parâmetro ao objeto pretendido. Como pode ser constatado nos itens 01.01.03 / 01.01.05 / 01.02.01 / 01.06.06 / 01.08.08 / 1.08.09 / 01.11.01 / 01.14.03 / 01.15.10 / 01.15.11 / 01.15.13 / 01.15.14 / 01.15.17 / 01.15.18 / 01.15.19 / 01.15.20 / 01.15.21 / 01.15.27 / 01.15.28 / 01.15.30 / 01.16.01 / 01.16.08 / 01.16.15 / 01.16.17 / 01.16.19 / 01.17.07 / 01.19.08 / 01.19.10 / 01.21.0, com preços irrisórios e nos itens 01.02.02 / 01.17.05 / 01.17.10, com preços excessivos, ferindo o item 10.9 alínea "b" do Edital. Assim sendo, com base nos fatos descritos acima esta comissão retifica sua decisão sobre CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **SERVIÇO TOTAL LTDA** e Decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta financeira apresentada nos autos do presente certame. Desta forma ficam classificadas as empresas na seguinte ordem:

1º lugar foi classificada a empresa **PANPER LTDA R\$ 992.391,31** (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos.);

2º lugar foi classificada empresa **STYLOS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** com o preço **R\$1.051.266,59** (um milhão, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

3º lugar foi classificada a empresa **M.M CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA** com o preço **R\$ 1.061.561,97** (um milhão sessenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos);
 Belém/PA, 05 de Setembro de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

MANIFESTAÇÃO DA CPL SOBRE O RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE A TP 25/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581011

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, nos autos da Tomada de Preços nº 25/2013, referente à **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA PROPZ, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUIA, NESTE ESTADO**, usando de suas prerrogativas legais em análise ao recurso interposto, nos autos do processo em epígrafe, pela licitante **EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, contra a decisão da CPL sobre sua classificação das propostas, após análise conclui o seguinte: foram aceitos os argumentos apresentados pela empresa **EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, considerando que são suficientes para alterar a decisão desta comissão, pelos motivos a seguir declarados: 1) A empresa ENPREL ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA modificou os quantitativos de referência da planilha, dos itens 1.12.07 e 1.19.07 do edital, ferindo o item 7.1 alínea "c" do edital, bem como apresentou preços irrisórios e excessivos em sua proposta financeira, especificamente nos itens 01,01, 01.02, 01.05, 01.06, 01.07, 01.08, 01.09, 01.10, 01.11, 01.12, 01.13, 01.14, 01.15, 01.16, 01.17, 01.18 e 01.19, não atendendo o item 10.9 alíneas "a", "b" e "c" do edital combinado com o Art. 44 parágrafo 3 da Lei 8.666/93; 2) A empresa P.J. ENGENHARIA EIRELI LTDA apresentou preços irrisórios e excessivos em sua proposta financeira, especificamente nos itens 01,01, 01.05, 01.06, 01.08, 01.09, 01.15, 01.16 e 01.17, não atendendo o item 10.9 alíneas "a", "b" e "c" do edital combinado com o Art. 44 parágrafo 3 da Lei 8.666/93; Concluímos desta forma pela desclassificação das propostas financeiras das empresas ENPREL ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e P.J. ENGENHARIA EIRELI LTDA, e pela manutenção da classificação da empresa **EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, restando assim a classificação: em primeiro lugar a empresa **EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA-EPP** com o preço R\$ 1.120.300,48 (Hum Milhão, Cento e Vinte Mil, Trezentos Reais e Quarenta e Oito Centavos).
 Belém/PA, 05 de setembro de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

Secretaria de Estado
de Transporte

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580587
PORTARIA Nº 376-A DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16. De julho de 1997, publicado em 18/07/1997; Considerando a previsão contida no inciso "II" da Cláusula Oitava, contida no Contrato de Empréstimo entre CAF – Corporação Andina de Fomento, atualmente nominado de Banco de Desenvolvimento da América Latina e o Governo do Estado do Pará para implantação do Programa de Infraestrutura Rodoviária do Pará, que exige a criação de uma UNIDADE GERENCIAL DO PROGRAMA (UGP); Considerando ainda que esta Portaria deva estabelecer os responsáveis pelo gerenciamento do Programa da Infraestrutura Rodoviária do Pará;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes servidores desta Secretaria, sob a direção do signatário, na qualidade de Coordenador, para compor a Unidade Gerencial do Programa (UGP) SETRAN/CAF, para atuar como Consultora Jurídica, MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO; como Diretora de Auditoria e Acompanhamento Interno, SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES; como Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA; como Diretora de Finanças, JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA; como Gerente Técnico, OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, e como Responsável pela Prestação de Contas, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA;

II- REVOGAR toda e qualquer disposição que contrarie a presente Portaria, especificamente a PORTARIA Nº 57 de 29 de abril de 2011, publicada no DOE nº 31.928 de 02/06/2011, que constituiu a Unidade Gerencial do Programa (UGP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580589

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 20/08/2013
 Vigência: 26/08/2013 a 24/09/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pela necessidade de que não haja interrupção no serviço de limpeza e conservação do prédio desta secretaria.
 Contrato: 17-013
 Exercício: 2013
 Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA- EPP
 Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Marco, 2324
 CEP. 66093-180 - Belém/PA
 Telefone: 9133521217
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 580610
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 553643

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 039/2013-DTT

Valor: 535.580,09
 Data: 05/07/2013
 Vigência: 05/07/2013 a 02/11/2013
 Objeto: Construção de (06) pontes em madeira de lei, sobre o Rio Caiarara km-41,20 (10,00m x 4,20m), trecho: Campinho / Br-316, Município de Santa Luzia do Pará e Rio Caetezinho Km-27,00 (10,00m x 4,20m) Rio Mocajuba Grande km-27,30 (36,00m x 4,20m)
 Tomada de Preços: 2/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 26782135074300000 449051 0125000000
 Estadual
 Contratado: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Est do Icuí-Guajará, Bairro: Icuí-Guajará, 09
 CEP. 67125-000 - Ananindeua/PA
 Complemento: Próximo à Rua Um do Conjunto Tauari
 Email: engebrayf@hotmail.com
 Telefone: 9132234525
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA